



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Alexandro Evangelista (Sandro) – PDT, Vereador com Assento nesta conceituada Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 88, Inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbó Grande, pelo disposto na Lei Orgânica do Município de Timbó Grande e pela Legislação em vigor, submete à apreciação do Plenário a seguinte Proposição:

**Indicação Legislativa N. 170/2019:**

- Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja incluída na Programação do Natal 2019, a distribuição de doces e brinquedos para as crianças do nosso município.

**Justificativas em Plenário:**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbó Grande,

Estado de Santa Catarina, em 26 de Novembro de 2019.

  
**ALEXANDRO EVANGELISTA (SANDRO)**  
Vereador Autor – PDT  
Líder da Bancada do PDT  
na Câmara Municipal

Aprovado na sessão

31/19

DATA

26/11/19

Protocolo N° 273/19  
Câmara M. de TG

DATA

26/11/19

